

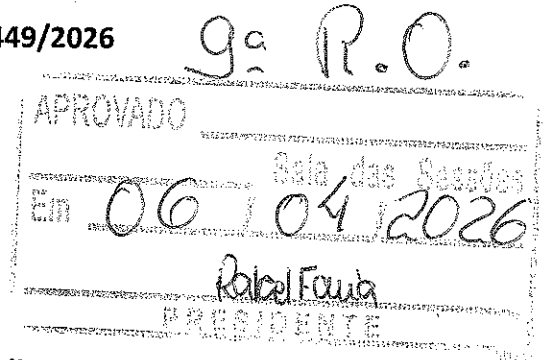
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 449/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, a adoção de medidas necessárias para a implantação de um sistema denominado "Impostômetro", por meio de painel eletrônico em local de grande circulação e/ou plataforma digital de acesso público, no município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior transparência na gestão pública e ampliar a conscientização da população acerca da carga tributária suportada pelos cidadãos.

O sistema conhecido como "Impostômetro" consiste na divulgação, em tempo real ou estimado, dos valores arrecadados em tributos municipais, podendo incluir impostos como IPTU, ISS, ITBI, entre outros. Sua implementação pode ocorrer por meio de painel eletrônico instalado em área central da cidade, bem como por meio de site oficial ou aplicativo digital, garantindo amplo acesso à informação.

A iniciativa contribui para:

- Fortalecimento da transparência pública, permitindo que a população acompanhe a arrecadação municipal de forma clara e acessível;
- Estímulo ao controle social, incentivando os cidadãos a fiscalizarem a aplicação dos recursos públicos;
- Educação fiscal, promovendo maior compreensão sobre o papel dos tributos e sua importância para a manutenção dos serviços públicos;
- Alinhamento com princípios da administração pública, especialmente os da publicidade e da eficiência, previstos na Constituição Federal.

Além disso, diversos municípios brasileiros já adotaram ferramentas semelhantes, com resultados positivos no engajamento da sociedade e na valorização da gestão transparente.

Dessa forma, a implantação do "Impostômetro" em Pedro Leopoldo representa medida de relevante interesse público, alinhada às boas práticas de governança e transparência.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora